



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 843/2024
21/02/2024 - 16:46
PL 21/2024

PROJETO DE LEI Nº 02 / 2024


Denomina “Antônio Gonçalves” o logradouro público do Loteamento Jardim das Araras, que especifica.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 04 do Loteamento Jardim das Araras passa a denominar-se **Antônio Gonçalves**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2024.



Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



PROT-CMI 843/2024
21/02/2024 - 16:46
PL 21/2024

Justificativa

Apresento aos nobres pares, o Projeto de Lei, que denomina “Antônio Gonçalves” o logradouro público do loteamento Jardim das Araras.

Antônio Gonçalves nasceu em Catanduva 01 de abril de 1924 casado com Mariana Pereira Gonçalves, teve seus filhos João, José, Sebastião, Benedita, Maria, Sebastiana, Eva, Tereza, Adão (falecido), Antônio, Luzia, Marcelo e Marcia, uma família bem numerosa, veio para cidade de Indaiatuba em 1962.

Exerceu seus trabalhos de lavrador e auxiliar de serviços gerais. Na lavoura de tomate no Sítio Recreio, onde hoje é o bairro Vista Verde, trabalhou na Fazenda Barnabé onde hoje é o famoso bairro Jardim Morada do Sol. Na cidade trabalhou na empresa Broket Cotonifício e por último na Textil Judith até 1982 que foi quando se aposentou.


Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador



PROT-CMI 843/2024
21/02/2024 - 16:46
PL 11/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 056/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

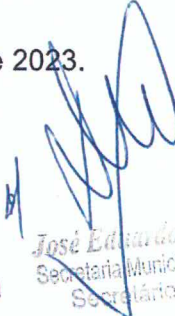
CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 166/2023 do **Wilson José dos Santos** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

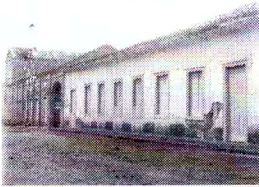
RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Antônio Gonçalves**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 24 de agosto de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

Antonio Gonçalves

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

04/02/2013 Indaiatuba - SP.

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Catanduba - SP. 01/04/1924

4. Profissão:

Auxiliar de serviços gerais / lavadeira
lavrador

5. Período de residência em Indaiatuba:

1962 a 2013

5. Escolaridade:

1º grau

6. Estado Civil:

Casado

7. Nome do cônjuge:

Mariana Pereira Gonçalves

8. Nome dos Filhos:

João, José, Sebastião, Benedita, Maria, Sebastiana
Eva, Tereza, Adão (falecido); Antonio, Luzia, Marcel
Márcia

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

LAVOURA DE TOMATE, NO SÍTIO RECREIO, ONDE HOJE
É O BAIRRO VISTA VERDE, TRABALHOU NA FAZENDA
BARNABÉ ONDE HOJE É O JARDIM MORADA
DO SOL



NA CIDADE TRABALHOU NA EMPRESA BRO
COTONÍFICIO e por último TEXTIL JUDITH até 1982
QUANDO SE APOSENTOU.





Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 843/2024
21/02/2024 - 16:46
PL 21/2024

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

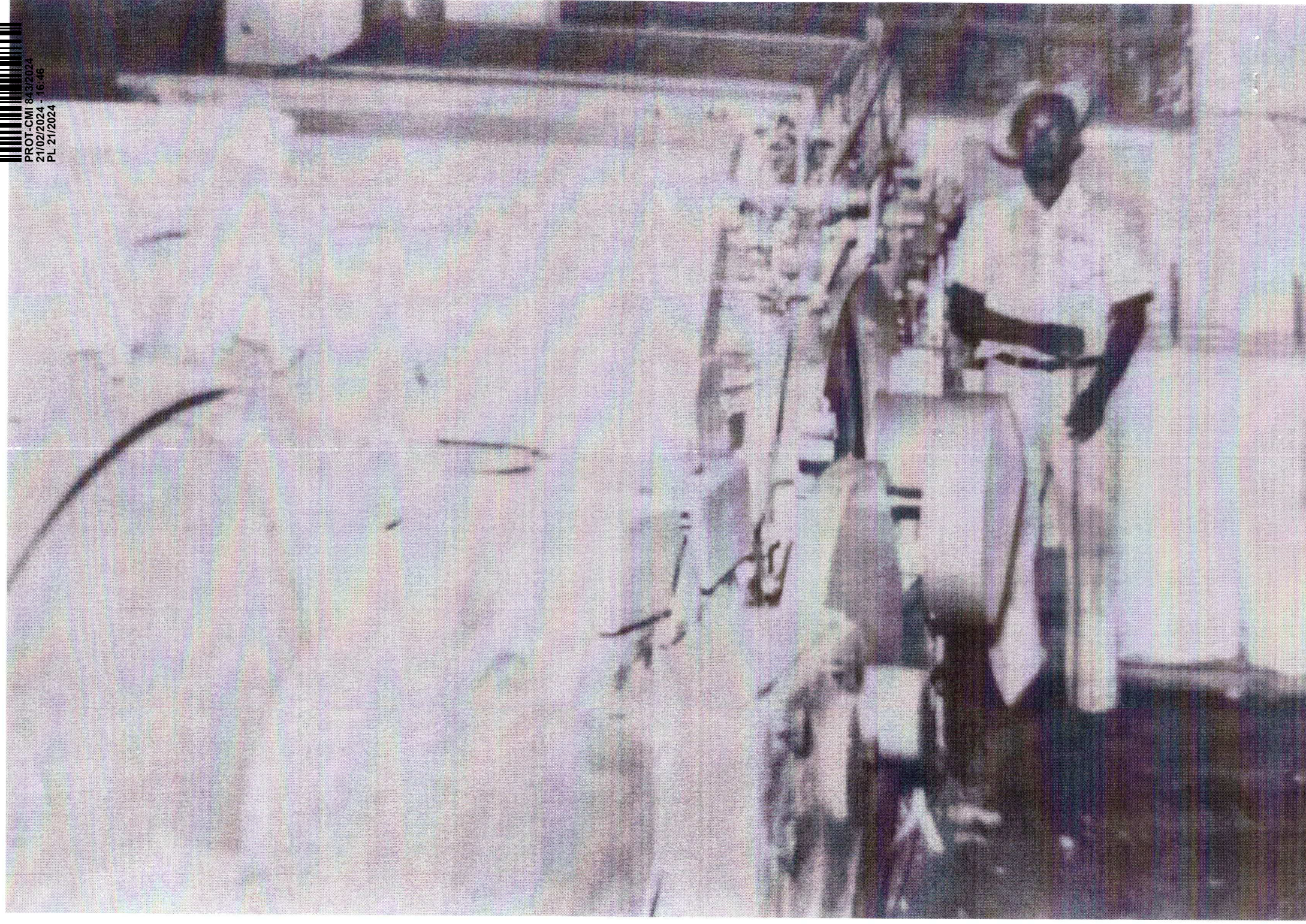
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Márcia Elena Gonçalves Amovisi
Rua: Martinho Lutero, 2221, Jardim Mundo do Sol
(19) 991785240 Indaiatuba, 28 de fevereiro de 2023



PROT-CMI 843/2024
21/02/2024 - 16:46
PL 21/2024





Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Zucineide Floobaldo
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciada
Profissão: Doméstica E Aposentada
Residência: Rua Salto nº 12 Vila Furkan
Telefone fixo e celular: 99-125-0259

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Antonio Gonçalves, há 53 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de Fevereiro de 2003.

Ass.: Zucineide Floobaldo



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 843/2024
21/02/2024 - 16:46
PL 21/2024

DECLARAÇÃO

Eu, Murilo de Almeida
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Analista de sistemas
Residência: Rua Salto, 32 Vila Furlan - Indaiatuba
Telefone fixo e celular: (19) 38757435 / (19) 99113-0639

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Antonio Gonçalves, há 37 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 21 de Febrero de 2023.

Ass.: 



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 843/2024
21/02/2024 - 16:46
PL 21/2024

DECLARAÇÃO

Eu, Antonio Luiz Barbosa
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Aposentado
Residência: Rua Salto nº 41 Vila Furlan
Telefone fixo e celular: 19-38757420 - 19-99267892

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Antonio Gonçalves, há 53 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 20 de Fevereiro de 2023.

Ass.: Antonio Luiz Barbosa